

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1.200/2017.
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 1078 Pg.
Data: de 11 a 17
DEZ. de 2017

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cessão de uso de imóvel público, e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cessão de uso de imóvel, nos moldes do anexo I, desta Lei para construção e funcionamento da sede do Conselho Tutelar.

Parágrafo único. O imóvel objeto desta cessão possui área de 1.892,30 metros quadrados e corresponde a matrícula n. 44.162 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

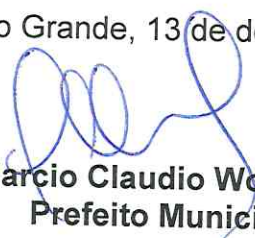
Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com o Estado do Paraná para viabilizar a elaboração de projeto de implantação e posterior construção da sede do Conselho Tutelar – Padrão Governo do Estado do Paraná.

Art. 3º. O descumprimento da finalidade imposta nesta Lei, importará no retorno do imóvel ora cedido ao patrimônio municipal.

Art. 4º. O anexo I é parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2017.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI N. 1.200/2017.

**TERMO DE CESSÃO DE USO QUE,
ENTRE SI, FAZEM O MUNICÍPIO XXX E
O ESTADO DO PARANÁ.**

Protocolado nº 000000000000

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº
XX/2017**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, CNPJ nº _____, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal (nome e qualificação do representante do município), doravante designado simplesmente **CEDENTE**, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **Secretária de Estado da Administração e da Previdência – SEAP**, CNPJ nº 77071579/0001-08, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Eugênio Ghignone**, doravante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, tem, entre si, acordado os termos deste Termo de Cessão de Uso, que foi precedido de autorização legislativa Lei Municipal nº _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a cessão gratuita de imóvel do **CEDENTE** para a construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

O imóvel objeto deste Termo tem as seguintes características: 1.892,30 m², localizado na Rua _____ de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, registrados sob n. 44.162, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande para construção da sede do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO

O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, à construção da sede do Conselho Tutelar padrão do Estado do Paraná pela **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – São obrigações do **CEDENTE**, além de outras assumidas neste Termo:

1) Ceder a área do imóvel em epígrafe, de forma a servir ao uso a que se destina e a garantir-lhe durante o tempo do termo o seu uso pacífico;

2) Facultar a **CESSIONÁRIA** efetivar, sob seu custeio, as modificações e benfeitorias que julgar necessárias ao aproveitamento da área de imóvel objeto do presente termo, desde que não afetem a sua segurança e sejam atendidos os regulamentos e posturas municipais;

3) Fornecer à **CESSIONÁRIA**, caso esta solicite, informações e esclarecimentos com relação ao objeto deste Termo, bem como, descrição minuciosa do estado da área do imóvel ora cedido, quando de sua entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

4) facultar à **CESSIONÁRIA** ou seus prepostos, o livre acesso à área de imóvel, objeto da presente cessão.

II – São obrigações da **CESSIONÁRIA**, além de outras assumidas neste Termo:

1) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade deste Termo, sendo-lhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do **CEDENTE**.

2) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, cumprindo a finalidade a que se destina.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS

O presente termo é feito sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

00

O presente Termo de Cessão de Uso terá vigência de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CEDENTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no foro da cidade de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, as partes celebram este Termo que, depois de lido e acordado, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor do original.

, de de 2017.



Prefeito Municipal

Secretário de Estado da Administração e da Previdência/PR